



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 022/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador do curso de Direito que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Direito, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Direito, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Eddla Karina Gomes Pereira** (Presidente), **Ulisses Levy Silvério dos Reis** (membro titular), **Rodrigo Ribeiro Vitor** (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 25 (vinte) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação